EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-044/2024
Ao Projeto de Lei Nº EM-042/2024

O Projeto de Lei Ordinária nº EM-042/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	OBJETO CONTEMPLADO COM O RECURSO	VALOR (R$)
1.	Secretaria Municipal de Cultura	Repasse de Subvenção ao GEEC para Execução do projeto *Catavento da Cultura*, com atividades musicais e de literatura em seis praças de Divinópolis	R$ 100.000,00
2.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Repasse de Subvenção para manutenção das atividades da Associação Pão da Alma	R$ 80.000,00
3.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento	Execução de reparo na mureta de contenção no Córrego Flecha – B. Esplanada	R$ 30.000,00
4.	Secretaria Municipal de Cultura	Repasse de Subvenção para aquisição de ar condicionado para a sede da Associação Divinopolitana de Letras - ADL	R$ 26.000,00
5.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Repasse de Subvenção para manutenção das atividades do Centro Espírita Jesus de Nazaré	R$ 187.048,96
6.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Repasse de Subvenção para a manutenção das atividades do Rotary Oeste	R$ 30.000,00
7.	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento	Reforma da praça na Travessa São João - Centro	R$ 100.000,00
	SUBTOTAL		**553.048,96**

50% Área da saúde

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	OBJETO CONTEMPLADO COM O RECURSO	VALOR (R$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	Para manutenção das atividades da Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas - ACOM	R$ 50.000,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	Para manutenção das atividades da APAE	R$ 488.048,97

Documento assinado digitalmente - YDJ-XQ0-VYO-ZXR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	OBJETO CONTEMPLADO COM O RECURSO	VALOR (R$)
3.	Secretaria Municipal de Saúde	Para manutenção das atividades da SOS Câncer	R$ 15.000,00
	SUBTOTAL		**553.048,97**

TOTAL R$1.106.097,93

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Divinópolis, 18 de outubro de 2024

Vereador Edsom Sousa
Líder do PSD

Documento assinado digitalmente - YDJ-XQ0-VYO-ZXR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/10/2024 às 11:58:45

Assinantes

✓ Edsom Jose De Sousa

Assinou em 18/10/2024 às 11:58:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.718.016-**

Eu, Edsom Jose De Sousa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YDJ **XQ0** **VYO** **ZXR**